



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

Lei nº. 1242 de 25/05/2023

Súmula: Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho (SAAE) a efetivar o pagamento de indenização de forma extrajudicial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho (SAAE) a efetivar o pagamento de indenização decorrente dos danos materiais causados, de forma extrajudicial, às vítimas do rompimento da parede do reservatório semi-enterrado de abastecimento de água da autarquia, mediante acordo e precedido de avaliação dos danos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando a Autarquia autorizada a remanejar e/ou suplementar as unidades orçamentárias em função das disposições desta.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico do Município.	
Edição: 817	Data: 02/06/23
Página: 007	